

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 143, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 444

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 19. item XXII, da Constituição Estadual c/c. art. 139 da Resolução nº 32/90, e ainda com base em despachos exarados no Processo nº 2.446/92, **CONCEDE** pensão vitalícia a **DONALDA DA SILVA OLIVEIRA**, por morte de seu filho **MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**, ex-servidor desta Casa de Leis, que exercia cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo NE-1F, a partir de 1º de outubro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente